Fundação Wall Ferraz

ID: 000940361000452023

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO 20/2023. ORGÃO: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; OSC CELEBRANTE: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESSOAS QUEIMADAS OU COM FERIDAS CRÔNICAS E DE DEFICIÊNCIA NUTRICIONAL; Nº DO CNPJ DA OSC: 21.834.511/0001-89; OBJETO DO TERMO ADITIVO: O REESTABELECIMENTO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DISPOSTO NO PLANO DE TRABALHO, DE MODO QUE O PRESENTE TERMO DE COLABORAÇÃO PASSE A VIGER ATÉ O DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2023. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 13.019/14 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 16.802/17. DATA DE ASSINATURA: 21 DE SETEMBRO DE 2023. ASSINATURA PELO ORGÃO: MAYKON SILVA OLIVEIRA (PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ-FWF); ASSINATURA PELA OSC: ANTONIO SILVA DOS SANTOS.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina

ID: 000410361000462023

PORTARIA Nº 58/2023, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023. DESIGNA SERVIDOR PARA FUNÇÃO ESPECÍFICA. KENNEDY GLAUBER CARVALHO LEITE, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA - IPMT, Município de Teresina no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e, Considerando o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado, RESOLVE: DESIGNAR o (a) servidor (a) RAIMUNDO NONATO XAVIER , com matrícula sob o n° 17089, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a disposição deste Instituto, ocupando o cargo de ASSISTENTE DE APOIO, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à fiscalização do Contrato nº 38/2023 - IPMT, firmado com a empresa A.R. Dos Santos Suprimentos de Informática - ME. DETERMINAR que o(a) referido(a) servidor(a) adote todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial as normas gerais de licitação e contratos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. KENNEDY GLAUBER CARVALHO LEITE, Presidente do IPMT.

ID: 000410361000472023

ADITIVO AO CONVÊNIO 01/2023. Processo SEI nº 00041.007119/2023-71. Convenente: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA – IPMT, CNPJ N° 41.256.744/0001/59. Conveniado: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TERESINA, CNPJ: N° 06.554.869/0003-26. Objeto: a inclusão de dotação orçamentária ao convênio nº 01/2023, firmado entre o IPMT e a PGM. Firmado em: 27 de setembro de 2023. Legislação Aplicável: Sujeição à Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993. Signatários: KENNEDY GLAUBER CARVALHO LEITE (Presidente do IPMT) e RICARDO RODRIGUES DE SOUSA MARTINS NETO (Procurador Geral - PGM).

ID: 000410361000482023

CONTRATO Nº 38/2023/IPMT. Processo n.º 00041.004229/2023-16 IPMT. Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA – IPMT. CNPJ: 41.256.744/0001/59, Contratado: A. R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - ME. CNPJ:12.320.270/0001-69. Objeto: Aquisição de 2 (dois) climatizadores para satisfazerem às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina – IPMT. Valor Total: R$ 11.033,92 (onze mil e trinta e três reais e noventa e dois centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Firmado em: 27 de setembro de 2023. Legislação Aplicável: Sujeição à Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993. Signatários: KENNEDY GLAUBER CARVALHO LEITE (Contratante), ACÁCIO ROMEIRO DOS SANTOS (representante da A. R. dos Santos Suprimentos de Informática - ME).

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - CENTRO

ID: 000510361000492023

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 19/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2021-SRP. Processo Eletrônico n° 00051.002337/2023-63. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS CENTRO (SAAD CENTRO). Contratada: CWC CONSTRUTORA LTDA-EPP. Objeto: Prorrogar por mais 465 (quatrocentos e sessenta e cinco) dias para a vigência e por mais 360 (trezentos e sessenta) dias para execução, tendo por termo final, respectivamente, as datas 05/01/2025 e 24/06/2024, do qual trata a CLÁUSULA NONA (DOS PRAZOS E CONDIÇÕES), do Contrato Nº 19/2022, mantidas as demais condições. Fundamentação legal: lei n° 8.666/93. Data: 28/09/2023. Assina pelo Contratante: o Sr. José Roncalli Costa Paulo Filho e pela Contratada, o Sr. José Candido Lustosa De Melo.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - LESTE

ID: 000820361000502023

TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 03/2021. CONCORRÊNCIA 26/2020. CELEBRADO ENTRE A SAAD/LESTE E A EMPRESA CRUZEIRO DO SUL CONSTRUTORA LTDA EPP. CNPJ: 00.625.176/0001-39. OBJETO: CLÁUSULA II: Os prazos constantes à CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS PRAZOS) serão acrescidos em 120 (cento e vinte) dias para vigência e execução, tendo como termo final a data 26/01/2024 para vigência e a data 01/12/2023 para execução, conforme justificativa constante no Despacho 1081/2023 - GOS-SAAD-LESTE e autorização do Superintendente Executivo no Despacho 666/2023 - GAB-SUP-EXE-SAAD-LESTE, nos autos do Processo Eletrônico n° 00082.002505/2023-88. DATA DE ASSINATURA: 25/09/2023. Assina pela Contratada, o Sr. Emanoel de Brito Amorim e pela Contratante, o Superintendente Gustavo Souza de Almendra Gaioso.

ID: 000820361000512023

TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 04/2021. CONCORRÊNCIA 26/2020. CELEBRADO ENTRE A SAAD/LESTE E A EMPRESA CRUZEIRO DO SUL CONSTRUTORA LTDA EPP. CNPJ: 00.625.176/0001-39. OBJETO: CLÁUSULA II: O prazo constante à CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS PRAZOS DE EXCECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL) será acrescido em 90 (noventa) dias para vigência, tendo como termo final a data 28/12/2023, conforme justificativa constante no Despacho 1083/2023 - GOS-SAAD-LESTE e autorização no Despacho 667/2023 (81338881) - GAB-SUP-EXE-SAAD-LESTE, nos autos do Processo Eletrônico n° 00082.002508/2023-07. DATA DE ASSINATURA: 25/09/2023. Assina pela Contratada, o Sr. Emanoel de Brito Amorim e pela Contratante, o Superintendente Gustavo Souza de Almendra Gaioso.

ID: 000820361000522023

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 10/2021. CONCORRÊNCIA 34/2019. CELEBRADO ENTRE A SAAD/LESTE E A EMPRESA VM VELOSO CERQUEIRA (VM SERVICE). CNPJ: 08.661.713/0001-08. OBJETO: CLÁUSULA II: O valor constante na CLÁUSULA SÉTIMA (DO VALOR DO CONTRATO) será aditivado em R$ 91.855,36 (noventa e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta seis centavos) que corresponde a 11% (onze inteiros) do valor original do aludido contrato, conforme justificativa e cálculos da GOS, expostos na Justificativa (7223200) e Replanilhamento (7223325), e autorização do Superintendente Executivo no Despacho 665/2023 - GAB-SUP-EXE-SAAD-LESTE (8126860, nos autos do Processo Eletrônico n° 00082.001705/2023-57. DATA DE ASSINATURA: 29/09/2023. Assina pela Contratada, o Sr. Vinícius Melão Veloso Cerqueira e pela Contratante, o Superintendente Gustavo Souza de Almendra Gaioso.

ID: 000820361000532023

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 09/2022. ADESÃO Nº 03/2022 AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2020 - ALEPI. CELEBRADO ENTRE A SAAD/LESTE E A EMPRESA MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 10.659.927/0001-91. OBJETO: CLÁUSULA II: O prazo constante na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA (DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO) será acrescido em 12 (doze) meses para vigência, tendo como termo final a data 31/01/2025, conforme justificativa constante no Despacho 648/2023 - GAF-SAAD-LESTE e autorização do Superintendente no Despacho 3155/2023 - GAB-SUP-SAAD-LESTE, nos autos do Processo Eletrônico SEI N° 00082.002810/2023-98. DATA DE ASSINATURA: 25/09/2023. Assina pela Contratada, a Srª. Hercília de Martins Rodrigues e pela Contratante, o Superintendente Gustavo Souza de Almendra Gaioso.